



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 105/2019.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá, Gilmar Aparecido Feltrin e Wagner Silveira (membros)**, o senhor: **CLEBER LUÍS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 26.333.845-9 SSP/SP., representando a empresa licitante habilitada: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência neste ato, do respectivo representante da empresa licitante habilitada: **NOROMIX CONCRETO S/A**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 03/2019**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico com Sinalizações Vertical e Horizontal em Diversas Vias do Município de Bebedouro/SP.**, a serem executadas nas vias: **Setor Norte: Rua Romeu Freire Lima, Alameda Elias Nemer, Rua Carlos Busse, Rua Dilaura Reis Galli, Benedito Vechiatto, Rua Vicente Marangon, Rua Roque Hercílio Tilelli, Rua Prof. Gloria Baenninger, Rua Maria Angela Rasteiro, Alameda Corcovado, Rua Giovanni Tilelli, Rua Alberto Pelegrino, Rua Jarbas Guimarães de Paula, Rua Raimundo Ruzante, Rua Orlando Cantieri, Rua Oswaldo Sass, Rua Dalila Garbim de Almeida, Rua Eduardo de Almeida Ferrão, Rua Nicanor Pereira Maia, Rua Jurany Antonio de Moraes, Rua Jonas Matheus de Moraes, Avenida José Mario Ferreira Lima, Avenida Vicente Ceriana Cesar, Rua José Garcia Sanches, Rua Maria José de Oliveira Rosa, Alameda Mourisco, Alameda Maricá, Rua Ilhéus, Alameda Ipanema, Alameda Vila Velha, Alameda Florcena Amorim Rimoli, Alameda Xangrilá, Rua Angelo Rimoli, Alameda Sabará, Alameda Quitandinha, Alameda Ouro Preto, Alameda Itabuna, Alameda Búzios, Avenida Mário Rimoli, Alameda Guarujá, Alameda Cabo Frio, Alameda Bertioga, Rua Sergipe, Rua Brasil, Rua Chile, Rua Brasília, Rua Uruguai; Setor Leste: Avenida Higídio Veraldi, Avenida José Augusto de Carvalho, Rua Alcindo Paoliello, Rua Alcindo Paoliello, Rua Luiz Dedomingos, Rua Afonso Silva, Rua Augusto Veraldi, Rua Francisco Borges da Cunha, Rua Emílio Balardim, Rua José Pedro dos Santos, Rua Carlos Garibaldi, Rua Estácio Caldeira Cardoso, Rua Homero Rodrigues Pardinho, Rua Octavio Araujo Simões, Rua Miguel Domingos Madeira, Rua Manoel João Bastos, Rua Bento Maria, Rua José Bergantini, Rua Prof. Abílio França Valente, Rua Pedro Fabri; Setor Sul: Rua da Fé, Rua Irmã Crucifixo, Rua da Caridade, Rua dos Missionários, Rua da Fraternidade, Rua das Doroteias, Rua Esperanto, Rua Zacarias P. da Rocha, Avenida Maria Dias, Rua das Passionistas, Rua Francisco de Almeida, Rua Nicodemos Rosa, Rua Henrique Baenninger, Rua Miguel Gonzales Lopes, Rua Dr. Plauto Guimarães Reiff, Rua Angelo Rebelato; e no Povoado de Andes as vias: Vicinal Fabiano Zacarelli, Rua Antonio Florencio Ataide, Rua Manoel Guerreiro, Rua José Occaso e Rua José Pizzolato, ou seja, conforme Mapas de Identificação e Localização das Ruas constantes do Projeto Básico, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - VIA SP - NÚMERO 6679** que entre si celebraram o **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes habilitadas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **NOROMIX CONCRETO S/A**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição do representante presente para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram na posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data.**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Dada a palavra ao representante presente, o mesmo dela não fez uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 3.538.961,83 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; e **NOROMIX CONCRETO S/A**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 4.338.391,09 (Quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrados os **preços globais da obra** ofertados em Ata e rubricadas as propostas de preços apresentadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezanove.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Gilmar Aparecido Feltrin
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresa licitante presente:

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CP03-2019-AtaProRecapeamentoAsfáltico-ProgramaVia-SP-DesenvolveSP